

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.195 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01/09/94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 122/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Adminis tração de Bibliotecas, de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia, do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo a qualificação de pessoal para administrar bibliote cas gerais e especializadas; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 014810/94-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 21 de Outubro de 1994.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.195/94-CONSEP

01. TÍTULO: Curso de Especialização em Administração de Bibliotecas.

02. CENTRO: Sócio-Econômico.

03. DEPARTAMENTO: Biblioteconomia.

04. CRONOGRAMA: Será realizado no período de Setembro de 1994 a Maio de 1995.

05. RESUMO: O Curso é da mesma natureza realizado no Departamento, a partir de novembro de 1993 e que deverá estender-se até ju nho de 1994, demonstrou, pelo grande número de inscrições, o interesse da clientela.

Na situação de desenvolvimento das bibliotecas de Belém, uma especialização em Administração de Bibliotecas terá um retorno altamente positivo em termos de organização e $trabel{eq}$ balho.

O Curso visará, objetivamente, a qualificação de pessoal para administrar bibliotecas gerais e especializadas; pre paração de professores recém-admitidos no Departamento; re alização de pesquisas e publicações de trabalhos.

06. CORPO DOCENTE: O Curso conta com seis (6) professores, sendo cinco (5) da UFPA e um (1) da UFRJ. Quanto à qualificação dos mesmos, quatro (4) são Mestres e dois (2) são Especialistas.

07. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA:

a) Colegiado: Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann;
Maria da Graça Coelho Ponte Souza;
Maria da Graça Silva Pena;
Um (1) Representante Discente.

b) Verificação de Aprendizagem: Será feita em cada disciplina pela apresentação de trabalho escrito, individual ou em equipe, a crité rio do Professor, e pela participa ção do aluno nas atividades em clas se ou extra-classe e no conjunto das disciplinas, pela apresentação de monografia, de acordo com nor mas aprovadas pelo Colegiado do Cur

so.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.195/94-CONSEP

.02.

c) Integralização Curricular: serão portadores do Certificado de Es pecialista o aluno que integralizar as 375 horas em disciplinas, com fre

quência mínima de 85% e o conceito global igual ou superior a BOM, além

da apresentação da monografia.

08. OUTROS DADOS:

a) Núnero de Vagas: Trinta (30).

b) Clientela: Bibliotecários com experiência de dois anos em trabalhos de bibliotecas, e Docentes de Biblioteconomia.

09. ORÇAMENTO: O Curso foi aprovado pela CAPES, com recursos na ordem de R\$ 7.667,60. À UFPA cabem as despesas referentes ao pagamento de hora-aula.

9